



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 281, DE 21 DE MARÇO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, em decorrência dos afastamentos definitivos, desta Corte, dos Ex.<sup>mos</sup> Ministros que compunham a Egrégia 2ª Turma, autorizar o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente da 2ª Turma:

- I- assinar os acórdãos lavrados pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro João Tezza;
- II- redistribuir, dentre os atuais membros do colegiado, os embargos de declaração opostos aos acórdãos proferidos pelos Ex.<sup>mos</sup> Ministros afastados.

Sala de Sessões, 21 de março de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**